
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 4.059, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Revoga o Decreto Estadual nº 2.181, de 14 de setembro de 2018, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, VII, alínea “a”, e X, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Estadual nº 2.181, de 14 de setembro de 2018, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA).

Art. 2º O Comandante-Geral da Corporação deverá instituir o novo Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA), por meio de portaria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DOE Nº 35.895, DE 15/07/2024.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.